



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0583/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0583/1997 DE 19/06/97

PROMOVENTE: VEREADOR

DITO SALIM

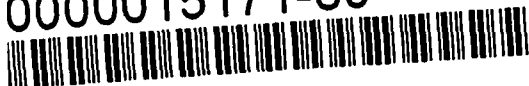
E M E N T A:

DENOMINA RUA PROFETA ISAIAS O LOGRADOURO INOMINADO, CONHECIDO COMO RUA IE, NO SETOR 3 A DA COHAB TIRADENTES, DISTRITO DE CIDADE TIRADENTES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

Solutions
Processo Legislativo
0/2010 15:55:02

0000015171-80



ARQUIVADO EM 05/01/98

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE MESA



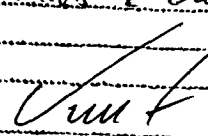
228

Folha no.	01	da proc.
no.	583	1997

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0583/1997

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 19 JUN 1997
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POV. SUB. METR. E M. A.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRÉSIDENTE

Denomina Rua Profeta Isaías o logradouro inominado, conhecido como Rua 1E, no Setor 3A da Cohab Tiradentes, distrito de Cidade Tiradentes.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º- Fica denominado Rua Profeta Isaías o logradouro inominado, conhecido como Rua 1E, no Setor 3A da Cohab Tiradentes, no distrito de Cidade Tiradentes.

Art. 2º- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1997.


DITO SALIM
Vereador

SERVIÇO
19 JUN 1997
- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2 e fls. de 1 a 10 sob
n.º 3 123/6/97 a (1)



Folha no	02	de proc
no	583	92

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva homenagear, na cidade de São Paulo, um dos grandes profetas do Antigo Testamento, cujos ensinamentos têm percorrido o mundo inteiro em centenas de idiomas, servindo como exemplo de fé, de vida e de amor para quaisquer pessoas, independentemente de suas convicções religiosas.

A Rua Profeta Isaías, juntamente com as demais Ruas adjacentes, no distrito de Cidade Tiradentes, que também homenageiam os grandes profetas (Daniel, Elias, Jeremias e Ezequiel), conforme Projetos de Lei de nossa autoria, registrarão, para sempre, esses personagens bíblicos, dignos da admiração de milhões de pessoas ao redor do mundo.

DITO SALIM
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 583 de 1997 23 06 97 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 23/06/97.

FATIMA LOPES MOTTI
Ass. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

24/06/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/06/98 às _____ hs.

Jose Menton

Digo

Ao Nobre Vereador

E. Estima

JOSE

MENTON

para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

m

05

de

De 08

de 19

98

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

04

Em

22

08

98

(a)



Folha N.º 04 do proc.
N.º 583 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 583/97, de autoria do Nobre Vereador Dito Salim:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA PROFETA ISAIAS) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 583/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 19/8/97

Wadih Mutran
WADIM MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
Em, 22/08/97

RECEBIDO EM LEG. 3
021 08 197
16:20

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando informações
ao Executivo.

22.08.97

MARGARETE LINS DA SILVA
Chefe da Seção Técnica III
Substituto

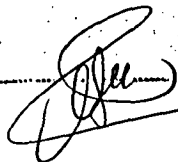
Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

27.08.97

SORAIA LINS DA SILVA BARBOSA
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ a papel de informação
rubricado _____, uob folha _____, no. 05/037
Em. 102109197





Folha n.º 05 do proc.
N.º 583 de 1997
funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 27 de agosto de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0507/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 583/97, de autoria do Vereador Dito Salim - que denomina Rua Profeta Isaías o logradouro inominado, conhecido como Rua 1E, no Setor 3A da Cohab Tiradentes, distrito de Cidade Tiradentes, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 583/97 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Jcss.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 06 do proc.
583 de 1997
O funcionário

São Paulo, 27 de agosto de 1997

Recebi ofício Leg.3 nº 507/97 , de
27/08/97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 583/97 , de autoria do Vereador Dito Salim.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 583/97 de fls.01 e do despacho da
Comissão de Constituição e Justiça de fls. 04.

RECEBI EM:

29/08/97

KATIA GOMES BRANDÃO DE MOURA
Aux. Téc. e dm.
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

#07#

do processo n° 583 de 19 97 02 09 97 (a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/09/97

MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 02/9/97 às 12.00hs.

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

08

Em

16 10 97

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de Outubro de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

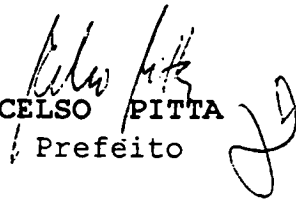
202 /97

15 - DOCREC
15-0226/1997

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG 3

15/10/97

18:30h 2/

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 15/10/97

MARGARETA MUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 16/10/97 14:00 hs.



Folha No	09	do proc.
N.º	583	do 1997
O funcionário		

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 583/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0507/97, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 202 /97.



Folha 110	do proc.
Nº 583	do 1997
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.º 110
do processo nº 1997-0-132.135-8 em 11/09/97. (a)

LILIAN

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 583/97 MEMO ATL : 1.613/97 DITO SALIM

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 45.639-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA SEVERINO SOUTO MAIOR

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : LE/12.276/96

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA PROFETA ISAIAS

HOMONIMIA : SIM

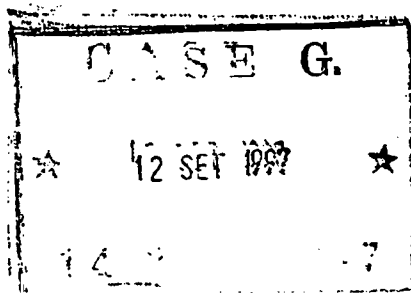
LOGRADOURO CODLOG : 09.697-0 LEGISLACAO : DE/20.831/85

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

11/09/97



ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Folha No 11 do proc
No 583 de 1997
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 08

do Processo nº. 1997 - 0.182.185 -8

em 11/09/97 (a)

MARLENE RODRIGUES SILVA
CI. 111111111111
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 583/97.

INFORMAÇÃO : 591/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

15/09/97.

Marta Lemos Ramalho
ARQT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

15/09/97
SEHAB - G.
15-09-97
ENTRADA
[Signature]

[Signature] mjs*



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha No 12 do processo
No 583 de 1997
O funcionário

Folha de informação nº 09

do processo nº 1997-0.182.185-8 em

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICA-LEGISLATIVO - SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 583/97

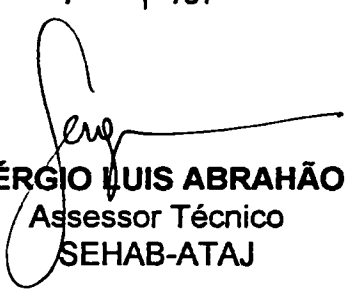
17/09/97 (a).....
TEREZINHA MARCONDES OLIVEIRA
Assessoria Técnica Administrativa

SGM - ATL

Senhora Assessora

De ordem da Senhora Chefe de Assessoria
retornamos o presente com as informações prestadas por CASE 4, em fls 07.

17, 09 1997


SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/tmo

SEQUE FLA. 13

Em 21/11/97
M



PUBLIQUE-SE EM

18/11/97

Folha No 13 do proc
No 583 do 1997
O funcionário

16 - PAR
16-1278/1997

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 583/97

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Dito Salim, que visa denominar Rua Profeta Isaías, o logradouro inominado, conhecido como Rua 1E, no Setor 3A, localizado na Cohab Tiradentes, no Bairro de Cidade Tiradentes.

Apesar da nobreza da homenagem, a presente propositura não merece prosperar, como veremos a seguir.

Segundo as informações prestadas pelo Sr. Chefe do Executivo, quanto ao nome proposto, já consta logradouro com a denominação Rua Profeta Isaías - Codlog 09.697-0, logradouro esse já denominado pelo Decreto nº 20.831/95.

Uma interpretação lógica do art. 1º da Lei nº 8.776/78 alterada pela Lei nº 11.419/93 nos faz concluir indubitavelmente que denominações homônimas de logradouros são proibidas, pois tal diploma legal ao dispor que é vedada a alteração da denominação de logradouros públicos, admite, justamente como exceção a tal regra a ocorrência de homônimas entre logradouros. Ou seja, pretende a lei, a todo custo, com relação as homônimas já existentes, eliminá-las. Assim dispondo, por lógica, está a estabelecer regime legal que veda o surgimento de novas. E é justamente nova homonímia o que vai ocorrer se a presente propositura for aprovada.

Se isso não fosse suficiente para obstar a tramitação da presente propositura, informa também o Executivo que o logradouro já foi denominado pela Lei nº 12.276/96, esbarrando, novamente, nas disposições do art. 1º da Lei nº 8.776/78, alterada pela Lei nº 11.419/93, que disciplina os casos em que podem ocorrer alteração de denominação de logradouro.

Pelo exposto, somos pela

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/11/97

17 - RELCOM
17-0729/1997

dg/pl0583-7

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 21 11 1947
página 51 coluna 3
Assinado: *M*

A. A. T. M.
Em 21/11/47

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	14	do proc.
583		de 19 97

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 21 de novembro de 1997.

Memo No. 179 / 97

Ao nobre Ver. DITO SALIM

O PL- 583 / 97, de sua autoria, será lido como REJEITADO em virtude do parecer pela ILEGALIDADE da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente

RECEBIDO N.º A. T. M.
Em 24 / 11 / 97
às 15:20 horas

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - A.T.M.

SBC.-

DITO SALIM
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º *15*

do processo n.º PL - 583 de 19 97 30 12 97 (a)

ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativo

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo devido
à ausência de recurso do autor.

30 / 12 / 1997

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	15 fls.
Arquivo em	05.01.98
O Func.º	VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I	

